



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000061

Data e Hora de Emissão

17/12/2020 10:51:44

Código de Verificação

N634-LNML

20201217u22635185000143

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **22.635.185/0001-43**

Inscrição Municipal: **539.862-2**

Nome/Razão Social: **SOBS PLANEJAMENTO E PUBLICIDADE - EIRELI EPP**

Endereço: **RUA CLAUDINO DOS SANTOS 255, LOJA G.R.A. CXPST N 01 - AFOGADOS - CEP: 50750-030**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **sobscomunicacao@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **IRAJÁ SILVESTRE FILHO**

CPF/CNPJ: **605.073.061-04**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **PC SENADO FEDERAL ANEXO 1, 21o ANDAR 1 - CENTRO - CEP: 70165-900**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 43.000,00

Código da Atividade Prestada

7319003 - MARKETING DIRETO

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.